



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Dino cobra explicações do TRE-SP por liberar imagem de Bolsonaro em campanha eleitoral

■ O ministro Flávio Dino (STF) determinou que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) apresente explicações sobre uma decisão que autorizou o uso da imagem do ex-presidente Jair Bolsonaro em materiais de campanha eleitoral. A determinação envolve 50 mil santinhos e banners utilizados pelo candidato Lucas Bove (PL) em Ribeirão Preto, no interior paulista.

■ Em decisão à qual a coluna teve acesso, Dino estabeleceu prazo de cinco dias para que o TRE-SP apresente informações sobre o caso. O ministro também determinou que Lucas Bove seja citado para apresentar contestação, caso queira, no prazo de 15 dias.

■ A ação foi apresentada pela vereadora de Ribeirão Preto e candidata a deputada estadual pelo PT, Duda Hidalgo, que questionou a utilização da fotografia de Bolsonaro em materiais de campanha do deputado do PL candidato à reeleição.

■ Em 1º de setembro, uma decisão da Justiça Eleitoral reconheceu a irregularidade da propaganda e determinou que o candidato deixasse de utilizar o material, sob pena de multa. No entanto, em 11 de setembro, o TRE-SP reformou a decisão por unanimidade e autorizou a utilização da imagem do ex-presidente.

■ O tribunal entendeu que as restrições impostas a Bolsonaro pelo STF não se estendem automaticamente a



Flávio Dino (STF) estabeleceu prazo de cinco dias para o TRE-SP apresentar informações

terceiros e que a utilização de sua fotografia em materiais de campanha não constitui, por si só, uma manifestação político-eleitoral do ex-presidente.

RESTRIÇÃO IMPOSTA POR MORAES

■ Ao recorrer ao Supremo, Maria Eduarda alegou que a decisão do TRE-SP contrariou uma determinação do ministro Alexandre de Moraes, que proibiu Bolsonaro de divulgar manifestações ou pronunciamentos político-eleitorais, inclusive por intermédio de terceiros.

■ Segundo a autora da ação, a utilização da fotografia do ex-presidente ao lado do nome e do número de um candidato representa uma manifesta-

ção de apoio eleitoral atribuída a Bolsonaro.

■ A autora pediu que o STF suspendesse a decisão do TRE-SP, restabelecesse a proibição de utilização da imagem e determinasse a retirada de circulação dos 50 mil santinhos. Também solicitou que o caso fosse comunicado a Moraes para que o ministro avaliasse eventual descumprimento das restrições impostas ao ex-presidente.

■ Dino, no entanto, não restabeleceu a proibição de utilização da imagem de Bolsonaro. O ministro determinou que o TRE-SP apresente informações e que o candidato tenha oportunidade de se manifestar antes de uma nova análise do caso.

Orlando Silva pede investigação no MP Eleitoral contra Flávio Bolsonaro

■ O deputado federal Orlando Silva (PCdoB) acionou o Ministério Público Eleitoral (MPE) para pedir uma investigação sobre o uso de um apartamento de luxo, em São Paulo, pela campanha presidencial do senador Flávio Bolsonaro (PL). O imóvel pertenceu a Fabiano Zettel, cunhado de Daniel Vercaro e apontado pela Polícia Federal como operador financeiro do ex-banqueiro.

■ Localizado na Vila Nova Conceição, o apartamento foi comprado por Zettel por R\$ 5,5 milhões, em abril de 2025, e vendido por R\$ 3,5 milhões, em fevereiro de 2026, à empresa WT Administração de Imóveis e Bens, ligada ao advogado Willer Tomaz.

■ Segundo a denúncia, o imóvel foi utilizado por Flávio e integrantes de

sua equipe, em agosto, para reuniões políticas, planejamento da campanha e produção de material audiovisual destinado ao horário eleitoral.

■ Orlando afirma que uma consulta ao sistema de prestação de contas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), realizada em 19 de setembro, não identificou registros de locação, cessão temporária ou declaração de receita vinculada ao apartamento.

■ “Estamos falando de um apartamento de luxo que pertenceu ao cunhado e operador financeiro de Daniel Vercaro, foi vendido a uma empresa de Willer Tomaz e, poucos meses depois, apareceu sendo utilizado pela campanha presidencial de Flávio Bolsonaro. Essa cadeia precisa ser esclarecida. Quem colocou esse imóvel à disposi-



Orlando Silva (PCdoB) acionou o MPE

ção? Quem pagou a conta?” questionou o deputado.

■ Na representação, Orlando pede que o MPE apure quem disponibilizou o imóvel à campanha, em quais condições ocorreu a utilização e se houve eventual recebimento de doação de fonte vedada ou irregularidades na prestação de contas eleitorais.

Jornalista que criticou desembargador diz se sentir ameaçado por integrantes do TRE-PE

■ O jornalista pernambucano Ricardo Antunes afirmou se sentir ameaçado por integrantes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) após publicar uma reportagem crítica à atuação do desembargador Marcelo Labanca. Antunes teve seu perfil no Instagram suspenso por 48 horas e diz temer que a corte determine sua prisão.

■ A reportagem citava decisões monocráticas tomadas pelo magistrado em favor de João Campos (PSB), candidato ao governo de Pernambuco. O desembargador tem vínculos de parentesco com Vinícius Labanca (PSB), prefeito de São Lourenço da Mata e integrante da coordenação política da campanha de Campos.

■ Após a publicação, o TRE-PE determinou a retirada do conteúdo do ar, suspendeu o perfil profissional de Antunes no Instagram e aprovou uma moção de repúdio contra as matérias publicadas pelo jornalista.

■ Durante sessão do tribunal, o presidente da corte, desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, afirmou que não admitiria críticas à atuação jurisdicional dos integrantes do TRE-PE. “A presidência do Tribunal não admite, de forma nenhuma, qualquer crítica à atuação jurisdicional de qualquer membro do Tribunal”, declarou.

■ A desembargadora eleitoral Roberta Viana Jardim também fez um alerta sobre a publicação de novos conteúdos críticos à corte. “Fiquemos de olho, fiquemos observando o que está acontecendo, porque medidas mais sérias poderão ser tomadas”, afirmou.

■ Em resposta, Antunes disse interpretar as declarações como uma tentativa de intimidação e afirmou temer que o tribunal determine sua prisão. “O TRE-PE tem dado algumas decisões muito polêmicas, e a Constituição garante a todos o direito da crítica. Não descartaria um pedido de mandado de prisão até mesmo pelo tom usado”, declarou.

■ Além da suspensão do perfil, o TRE-PE encaminhou peças ao Ministério Público Eleitoral e à Polícia Federal para apuração de eventuais delitos relacionados à divulgação de desinformação.